

REQUERIMENTO Nº 005/2021

EMENTA: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SEGURANÇA DE MANTENHA DISTÂNCIA DE 1,5 METROS DO CICLISTA, NA PB 177 DESTINO FREI MARTINHO ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO, PB 137 DESTINO BARRA DE SANTA ROSA ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO, PB 177 DESTINO NOVA PALMEIRA ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO, PB 151 DESTINO NOVA FLORESTA ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO E DESTINO CARNAUBA DOS DANTAS ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO.

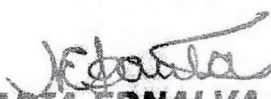
Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Governo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A prática do ciclismo vem crescendo em nosso município e de acordo com o Art. 201 do Código de Trânsito Brasileiro, é obrigatório o motorista manter a distância de 1,5 metro de ciclista em qualquer via. O descumprimento é classificado como infração média e sujeito a multa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 26 de julho de 2021.


MARIA EDNALVA DANTAS
- Vereadora -

APROVADO

EM 02/08/2021